



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 090/2025.

Ementa: Que seja providenciado Ar-Condicionado na escola do municipal EMEIEF PROF NILSA ALVES FIGUEIRA de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja providenciado Ar-Condicionado na escola do municipal EMEIEF PROF NILSA ALVES FIGUEIRA de Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste requerer junto ao poder executivo a instalação de ar condicionados na escola EMEIEF PROF NILSA ALVES FIGUEIRA, devido ao forte calor e as salas estarem com a lotação máxima se faz necessário a instalação destes aparelhos de refrigeração para dar um mínimo de conforto aos alunos e professores.

Hoje a escola conta com 8 salas e que cada ar condicionada custa em média R\$ 2.500,00, o quê irá gerar de despesas para o município de aproximadamente R\$ 20.000,00, valor irrisório para os benefícios que iriam proporcionar as nossas pequenas crianças.

Este é um clamor deste vereador perante ao executivo, mas para eu colocar em pauta fui solicitado por diversos pais e professores, logo peço que deem a atenção necessária a um pedido tão especial.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 08 de abril de 2025.


ANTONIO MARQUES DA SILVA
VEREADOR

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em **08/04/2025 13:54**

Checksum: **9CA28E493E14CA3B9F6E633C406173357648AED3A8C2C21A36A261397919080F**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.